



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1098 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 10 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Silvio Rosa de Lima, RG nº 5.027.764-0 SSP/PR, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.134-5 SSP/PR e o Sr. Gabriel Almeida de Jesus, Procurador Jurídico do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 6/2017 - Contratação de serviços de acabamento e pintura do Paço Municipal, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1	SILVA & VAZAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.374.778/0001-38
1	RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI - ME, CNPJ nº 24.733.141/0001-81
1	CURY INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 08.299.152/0001-49

E **inabilitar** as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1	C. DOMICIANO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.927.745/0001-01
1	DANIEL HERCULANO DA SILVA 02205231936, CNPJ nº 28.297.825/0001-39

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2017.

Silvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Jose Rezende
Membro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M.E. TIEPO – ME

CNPJ sob nº. 23.426.427/0001-51

Rua Belem, 66 Sala A - CEP: 86026000 - Bairro: Centro, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 001	3	5807	Desincrustante ácido concentrado tipo intercap	Clendet	LT	100,00	2,50	250,00
	Lote 001	5	4174	Fluido ATF Hidráulico	Lubrioil	LT	100,00	8,80	880,00
	Lote 001	7	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	Power	FR	60,00	6,00	360,00
	Lote 001	9	1349	Graxa EPL para Lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 Balde de 20 litros. Produto de 1ª linha.	Incol	BD	8,00	169,00	1.352,00
	Lote 001	10	6931	Óleo 15W40. Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	40,00	7,90	316,00
	Lote 001	16	7186	Óleo lubrificante para sistema hidráulico 68. Produto de 1ª linha. OBS: óleo não Reciclado.	Lubrioil	LT	140,00	5,40	756,00
	Lote 001	20	7184	SAE 15W-40 API SN, Produto de 1ª linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrioil	LT	500,00	10,40	5.200,00
TOTAL									9.114,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.****VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: Marcos Paulo Rezende e CIA LTDA**

CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07

Avenida Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	4192	Aditivo para radiador veiculos leves	Radnaq	LT	100,00	4,10	410,00	
Lote 001	2	7188	Aditivo para radiadores de veiculos pesados	Radnaq	LT	100,00	6,00	600,00	
Lote 001	4	2940	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Radnaq	UN	40,00	4,39	175,60	
Lote 001	11	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	60,00	7,90	474,00	
Lote 001	21	1348	SAE 20W-50; API SL, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Motores gasolina/ álcool e GNV.	Gulf	LT	120,00	9,00	1.080,00	
Lote 001	22	4073	SAE 5W-30 API SN ACEA A1/B1, A5/B5 ILSAC GF4 Óleo sintético de motor a diesel, Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado.	Lubrax	LT	140,00	19,45	2.723,00	
TOTAL								5.462,60	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.****VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**

CNPJ sob nº. 78.706.629/0001-49

Rua Azarias Vieira de Rezende, 525 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	12	1331	Óleo 433 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	10,00	196,00	1.960,00	
Lote 001	13	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira), Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	240,00	8,50	2.040,00	
Lote 001	14	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscozo para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: óleo não reciclado	VR Lub	BD	5,00	160,00	800,00	
Lote 001	15	7185	Óleo lubrificante mineral novo disponível no grau SAE 15W40 TURBO multiviscozo, para uso em motores a diesel turbinados ou não turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CI-4/SL. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. OBS: não reciclado.	VR Lub	BD	25,00	136,00	3.400,00	
Lote 001	17	3406	Óleo lubrificante transmissão manual tipo API GL5 SAE 90. Balde de 20 litros. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	BD	5,00	169,00	845,00	
Lote 001	18	6933	Óleo para diferencial hipóide (SAE90) Classificação Api GI-5, Mt-1, Mil-L-2105d E Prf-2105 E. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	VR Lub	LT	60,00	8,00	480,00	
Lote 001	19	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) De malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Unilimp	FD	5,00	70,00	350,00	
TOTAL								9.875,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos da frota municipal.****VALIDADE DA ATA: De 10/04/2017 a 09/04/2018.****BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA**

CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78

Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Bairro: Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	6	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	RADNAQ	FR	60,00	7,40	444,00	
Lote 001	8	6934	Fluido para transmissão (SAE 10W) API CF. Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado.	LUBRAX	LT	20,00	9,40	188,00	
Lote 001	23	7187	SAE 80W API GL 4 Atende às normas MB 235.1 e VW TL 726, API GL-4, SAE 80W, ANP 1006, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Para Cambio e Diferencial	LUBRAX	LT	240,00	8,50	2.040,00	
Lote 001	24	1341	SAE Turbo 40 API CI-4, Produto de 1º linha. Obs: óleo não reciclado. Balde com 20 litros Para motores a Diesel.	LUBRIOIL	BD	20,00	145,00	2.900,00	
TOTAL								5.572,00	

DECRETO Nº 065/2017

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 837/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0480.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$= 10.500,00

3.3.90.47.00.00 – Obrigação Tributária e Contributivas.....R\$= 650,00

076.10.001.17.512.0480.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$=18.000,00

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 1.650,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$= 2.000,00

Total.....R\$=32.800,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0480.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$= 900,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$= 3.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$= 1.900,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$= 3.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$= 2.000,00

0076.10.001.17.512.0480.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$= 1.500,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$= 1.500,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$= 3.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$= 1.450,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 7.900,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$= 1.750,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 4.900,00

Total.....R\$= 32.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 10 de Outubro de 2.017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **Reginaldo Pereira Nunes**, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula 3371-1, RG nº 5.839.369-0 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **João Oliveira Perzysbesz**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3373-1, RG nº 6.299.889-0 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a data de 02 de outubro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **Antônio Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3325-1, RG nº 6.828.867-3 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 279/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUCIO ALBERTO DOS REIS
Cargo: Secretário
Secretaria/Departamento: Obras
Valor (R\$): R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS LUCIO ALBERTO DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, ONDE ESTARÁ NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES À ESTA SECRETARIA. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO E O RETORNO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.
Data do Pagamento: 10/10/2017
Nº do Pagamento: 6735/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 280/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Obras
Valor (R\$): R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM EM VIAGEM À CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, O QUAL LEVARÁ O SECRETÁRIO DE OBRAS E O PREFEITO NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017 E O RETORNO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.
Data do Pagamento: 10/10/2017
Nº do Pagamento: 6736/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica IOAF-2017

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica IOAF-2017

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 27 de setembro de 2017.

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 15/2017 do CMS de 27/09/2107, no uso de suas competências legais.

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre a Aprovação da alteração dos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 2. Outros, do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF-2015, referente ao Recurso Investimento, aprovado pela resolução nº 8 de 19/10/2016; E da Aprovação para aquisição em caráter de urgência de 01 (um) Ar Condicionado de 30.000 BTU, 15 (quinze) palletes, 06 (seis) Armários para medicamentos Controlados, Injetáveis e Componentes Especializado da Assistência Farmacêutica."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR a alteração dos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 2. Outros, do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF-2015, referente ao Recurso Investimento, aprovado pela resolução nº 8 de 19/10/2016

Artigo 2º - APROVAR a aquisição em caráter de urgência de 01 (um) Ar Condicionado de 30.000 BTU, 15 (quinze) palletes, 06 (seis) Armários para medicamentos Controlados, Injetáveis e Componentes Especializado da Assistência Farmacêutica.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 27 de setembro de 2017.

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 16/2017 do CMS de 27/09/2107, no uso de suas competências legais.

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 956108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>